

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.823, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Regina Maria Barreto Casé e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Regina Maria Barreto Casé**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na brilhante carreira como artista, contribuindo com para a nossa cultura, com raízes da Capital do Agreste, elevando o nome de Caruaru para o Brasil.

**Art.2º** A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 2 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente** 

Autoria do Vereador Anderson Correia